

PORTARIA Nº
CRC-CE – 125/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Palestrante HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO para ministrar palestra " Prestação de contas eleitorais" no Ciclo de eventos CRC/CE - OAB/CE: Eleições 2016 - Desafios e Mudanças, que ocorrerão nos dias 03 e 10 de junho de 2016, nos municípios de Tauá-CE e Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 27 de maio de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE